

ANEXO IV
DA SUBSTITUIÇÃO, EXTRAVIO, INUTILIZAÇÃO, CORREÇÃO E
RETIFICAÇÃO DE CERTIFICADOS OFICIAIS.

1. Considerações Gerais:

1.1. Deverão ser cumpridos os procedimentos determinados em normas específicas dos Departamentos.

1.2. Caso não exista norma técnica específica, para fins da remissão ou substituição de certificados oficiais por motivos de alteração, retificação, desdobramento, inutilização ou extravio, poderão ser adotados os procedimentos descritos neste Anexo.

2. Procedimentos e Exigências:

2.1. O interessado poderá solicitar a remissão ou substituição de certificados, desde que formalize o pedido por meio do formulário de solicitação de remissão de certificados oficiais, justificando os motivos e anexando os documentos que comprovem a necessidade das alterações, juntamente com o certificado original a ser reemitido, alterado ou substituído.

2.2. Nos casos em que o documento a ser substituído ainda esteja retido no estrangeiro e não seja possível apresentar o certificado original, o interessado poderá apresentar um Termo de Compromisso, com prazo determinado pela fiscalização, para apresentação do original.

2.3. O não cumprimento do Termo de Compromisso do qual trata o item 2.2 implicará na recusa de novos termos, sem prejuízo das sanções previstas em legislação específica.

2.4. Documentos:

- a) formulário de solicitação de remissão ou substituição;
- b) documentos comprobatórios da necessidade de alteração ou retificação;
- c) registro do extravio em boletim de ocorrência policial ou declaração de inutilização conforme o caso, quando couber; e
- d) Termo de Compromisso, quando couber;

2.5. Mediante requerimento da parte interessada e respeitada a regulamentação específica, poderá ser emitido documento de retificação, no mesmo idioma do certificado original, fazendo-se referência ao número deste.

3. Legislações e outros Atos Normativos Relacionados:

3.1. Área Vegetal:

Instrução Normativa nº 29, de 25 de julho de 2013.